



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 259 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, § 2º e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os Conselheiros Nacionais do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária de 2022, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 9 horas, para julgamento de processos relevantes e/ou urgentes indicados pelos relatores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS